



Câmara Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, 42 - Centro - Martinópolis - CE
Fone: (88) 3627-1353 - CNPJ No. 00.592.140/0001-04

REQUERIMENTO Nº 001 DE FEVEREIRO DE 2022


**Vereadora Bruna Aguiar,
Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, o
nobre Vereador Antônio João de Sampaio.**

A vereadora infra assinado com assento nesta casa legislativa no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER COM URGÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE QUE SEJA ENVIADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI REFERENTE AO REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONCEDIDO NA LEI FEDERAL 11.738/2018, COM REAJUSTE E DATA BASE EM JANEIRO DE 2022, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 33,24%.**

Considerando o Novo FUNDEB constitucional, como as Leis 14.113/20 e 14.276/2021; considerando que as portarias interministeriais que definem o valor aluno ano 2020 e 2021 por sua diferença valor aluno ano definem o percentual de reajuste da categoria e que em 2022 esse percentual está assentado em 33,24%; vimos pelo presente, respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao poder legislativo municipal para apreciação, votação e aprovação em tempo hábil à competência de pagamento com o reajuste, projeto de lei com o reajuste 2022 no percentual de 33,24%.

Pelo presente, nos dispomos em caráter de urgência a sentar com a administração para dirimir dúvidas e acertar detalhes de interesse da administração e dos trabalhadores da educação do município de Martinópolis - CE.

A nobre Vereadora justifica esse reajuste como um direito dos profissionais da educação e importante para valorização do ensino e, principalmente, dos professores. Sendo o momento oportuno para o executivo municipal valorizar essa classe, e nada mais justo que seja concedido o reajuste conforme o teto nacional estabelecido de 33,24% para os profissionais do magistério.


BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ
VEREADORA

Recebi em 16/02/2022
às 20:34 hs
Carlos Alouel de